

PORTARIA Nº. 443/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA EDNA MARIA XAVIER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA MARIA XAVIER**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.923.729-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.153.669-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 051/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1014 Páginas 51/52 Ano: V Data: 03/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:0A1E4BFF

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal